



**Associação Nacional dos Centros
de Cultura e Desporto da Segurança Social**

Projeto de Balanço de Atividades 2022/2026

A pandemia do corona vírus COVID 19, alterou profundamente o modo de vida dos cidadãos na forma como a sociedade estava organizada, afetou a coesão social e a nossa existência em sociedade.

A partir do COVID 19 teve início um longo e complexo processo de reorganização da prestação do trabalho.

Os Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social e a sua Associação Nacional, resistiram às novas e velhas dificuldades, procuraram soluções e alternativas, confirmaram a sua natureza e dimensão solidaria, mantiveram atividades culturais, desportivas e sociais, estiveram onde têm de estar, junto dos associados e dos trabalhadores do setor em particular, promovendo a coesão social, o bem-estar e a cultura profissional entre regiões, profissões e gerações.

No Plano Associativo

A ANCCD reuniu regularmente os seus Órgãos Sociais, apresentou e aprovou os seus Planos de Atividade, Orçamentos, Relatórios de Gestão e Contas relativos aos diferentes anos, cumpriu a sua democracia associativa, estatutariamente definida.

Nos Órgãos, os seus membros sempre expressaram livremente o seu pensamento, apresentaram contributos, e as decisões, em regra, juntaram e agregaram opiniões, foram tomadas por consenso dos participantes nas reuniões, a todos respeitaram sem exclusões.

O Conselho Nacional e a Direção Nacional reuniram com a maioria dos seus membros, com uma participação, por vezes condicionada por fatores estranhos à sua vontade, aos direitos e liberdades associativas.

A ANCCD manteve os CCDs permanentemente informados das suas atividades, através da emissão de 120 notas informativas elaboradas de novembro de 2022 até à presente data.

Estão inscritos na ANCCD 21 CCD. O CCD do IGFSS retomou a sua participação associativa.

O CCD de Portalegre está num processo de insolvência, idêntico ao ocorrido em Viseu. Em ambos casos, verificou-se um funcionamento interno deficiente e



**Associação Nacional dos Centros
de Cultura e Desporto da Segurança Social**

pouco participativo, com dinâmicas afastadas dos princípios, dos valores associativos, da realidade e das necessidades.

Alguns CCD assinalaram dificuldades em apresentar candidaturas a processos eleitorais, e outros, referiram condicionalismos à participação regular de Dirigentes eleitos, nas atividades previstas.

Atualmente, apenas uma parte dos trabalhadores e dirigentes associativos do setor, viveu as profundas transformações verificadas com a revolução de Abril de 1974, que, para muitos, foi e será uma escola e um eterno incentivo à participação e ao exercício do associativismo livre, pilar fundamental de um Portugal democrático.

50 anos depois da revolução de Abril, atravessamos uma época em que o associativismo e outros direitos fundamentais dos cidadãos, previstos na Constituição da República, devem ser recordados e exercidos, como a melhor forma para garantirem um futuro digno às novas gerações.

Os CCD no plano associativo, no início de 2026, no âmbito dos Institutos públicos de Segurança Social, declararam ter 9.175 sócios ativos, incluindo reformados e aposentados. O IGFSS para efeitos de atribuição dos apoios financeiros da cooperação em 2025, considerou existirem 6.888 sócios, de um total global de 10.611 trabalhadores dos Institutos públicos do setor no ativo.

Estes dados, comparativamente ao ano de 2022, data de realização do VIII Congresso, significam uma redução de 6,25% do total de associados, e representam hoje um índice associativo de 64,75%, do total de trabalhadores da segurança social pública.

Esta realidade associativa globalmente interessante, se comparada com outras realidades, no plano específico, nas várias regiões, apresenta alguma irregularidade, que varia entre 44,5% até os 90 %.

No que concerne às atividades e respetiva participação nas principais iniciativas nacionais, verifica-se uma presença significativa de sócios trabalhadores aposentados



**Associação Nacional dos Centros
de Cultura e Desporto da Segurança Social**

A ANCCD, em média, organiza 15 atividades diversificadas por ano, das quais pelo menos três, têm lugar no Algarve, em Lisboa e a Norte, possibilitando a todos os CCD presença, em pelo menos uma dessas iniciativas.

Pelo seu significado, no último quadriénio, salientamos o encontro nacional de quadros e dirigentes dos Institutos, realizado na sede nacional do Instituto da Segurança Social IP para comemorar os 50 anos da revolução de Abril de 1974.

A participação dos trabalhadores nas atividades, hoje, é menor, comparativamente com a verificada no início do século, mas a presença permanente dos CCD juntos dos trabalhadores é e será determinante para garantir o futuro do associativismo.

Há vários e complexos fatores que estão na origem desta realidade, e outros motivos, que embora secundários, influenciam a vida das pessoas.

No início de 2012 verificou-se uma eliminação de quase 45 % dos postos de trabalho do setor, houve uma redução do poder de compra de quem trabalha e o custo da vida real aumentou.

Hoje, e particularmente após a pandemia, as famílias e o trabalho, têm outras dinâmicas, os poderes político, económico e financeiro criaram regras, promovem teorias e políticas de isolamento que quebram a socialização do trabalho, fragilizam e põem em causa a vida em sociedade.

Os horários de trabalho desregulados, as jornadas contínuas, o trabalho por turnos, agora o teletrabalho e novas formas de prestação de serviços, retiraram tempo ao tempo que temos de vida.

Sem os meios tecnológicos adequados nem os recursos humanos necessários para cumprir objetivos, os trabalhadores são sujeitos a pressões para cumprir objetivos que ignoram a importância e a influência da cultura profissional, da coesão social e da socialização no trabalho, para melhorar a produtividade, a eficácia, a eficiência e a qualidade do serviço prestado

O aumento do custo de vida e o encarecimento do acesso à habitação, os cuidados de saúde e outros meios básicos para uma vida saudável, obrigam a soluções familiares de recurso, a uma segunda ocupação profissional, para reforçar o rendimento mensal da família, sem meios para pagar lares, creches e outras necessidades básicas, (6% do total de postos de trabalho declarado, cerca



**Associação Nacional dos Centros
de Cultura e Desporto da Segurança Social**

de 10% se considerarmos a economia paralela), a cortes nas despesas, que retiram dinheiro ao dinheiro que temos, e na qualidade a vida que nos é devido.

A média de idades dos trabalhadores nos Institutos públicos de Segurança Social é de 53 anos.

O Elevado nível da idade media;
O Poder de compra enfraquecido;
As Novas formas de prestação de trabalho;
A Pressão dos serviços;
A Cultura democrática,

Estas, e outras, são questões que influenciaram a nossa atividade associativa.

A Cooperação com o Estado

O artigo 46 da Constituição da República Portuguesa consagra o direito à livre constituição de associações e atividades associativas, sem autorização previa. É um direito fundamental irreversível, em qualquer Estado democrático.

A Lei Geral do Trabalho em Funções Publicas 35/2014 de 20 de junho, no seu artigo 314 e seguintes, refere expressamente esse direito, dos trabalhadores criarem “estruturas de representação coletiva para defesa dos seus direitos e interesses” sem interferências do poder político e administrativo, nem ingerências das entidades patronais.

No caso dos CCD, estas associações concretizam atividades para todos os trabalhadores do sistema público de Segurança Social, são reconhecidas como parceiros sociais, cujo trabalho contribui para promoção da coesão social, do bem-estar e da cultura profissional do setor, e neste contexto, o Estado apoia financeira e materialmente para a concretização dos objetivos associativos.

Este apoio tem enquadramento nos Decretos-Lei da Execução Orçamental e nos Despachos anuais da cooperação, que em regra são concretizados tardiamente, sem considerar o carácter generalista das atividades e a evolução da inflação anual.

A gestão das cantinas e refeitórios



**Associação Nacional dos Centros
de Cultura e Desporto da Segurança Social**

A existência de cantinas e refeitórios nos locais de trabalho, é uma responsabilidade social da entidade empregadora, o Estado, através dos Serviços Sociais da Administração Pública e dos Institutos públicos de Segurança Social, que há décadas, delegam nos CCD essa função, mediante apoios e contrapartidas que não existem, ou que são claramente insuficientes, obrigando as associações a esforços de tesouraria, que estão a por em causa a estabilidade financeira das associações, e a concretização de outras atividades de cultura e de desporto.

Nos últimos 4 anos, os produtos alimentares aumentaram, em média, 30% e os salários 30,50%. Houve uma redução do número de trabalhadores nos Institutos, com a conseqüente diminuição do número de serviços prestados, impactando nas receitas.

Voltou o consumo de alimentos nas seções, aumenta a degradação dos equipamentos e das instalações, subtraem-se espaços que poderiam melhorar a prestação do serviço, o silêncio e o imobilismo é a resposta, em particular no ISS,IP, às sucessivas propostas e preocupações apresentadas.

Hoje, está em causa o direito principal de o trabalhador ter uma refeição diária digna, num espaço que respeite a sua dignidade.

A Cooperação Internacional

A ANCCD, até à pandemia do COVID 19, tinha relações associativas com organizações congéneres da Alemanha, da Áustria e da Bélgica no âmbito do EUROS Associação Europeia de organizações de trabalhadores do setor social público na Europa, e com organizações e instituições não governamentais da República de Cuba, que permitiam troca de delegações para participação em atividades de cultura, de desporto, de solidariedade e cooperação.

A pandemia do COVID 19 e os confinamentos impostos, suspenderam a atividade da EUROS, processo aproveitado pelo seu comité executivo para anular atividades previstas, com prejuízos elevados para os participantes inscritos.

Em 2025, no encontro da ANCCD do Alvor, a ANCCD, a Federação dos CCD da Saúde e da Segurança Social, as maiores associações da Alemanha e da Bélgica tentaram recuperar o projeto EUROS sem sucesso, por comportamento antidemocrático e inqualificável da representante belga.



**Associação Nacional dos Centros
de Cultura e Desporto da Segurança Social**

Inviabilizado o projeto EUROS pela associação belga, as restantes associações acordaram cooperar entre si, estando prevista a participação alemã no encontro do Alvor 2026.

A cooperação com organizações não governamentais da República de Cuba, concretizou-se com a deslocação de delegações da ANCCD para atividades culturais, desportivas e sociais, nomeadamente em 2025.

Apoio ao funcionamento

A ANCCD tem a sua sede social em partilha com CCD de Lisboa e Vale do Tejo, que para além do espaço, disponibiliza recursos humanos, apoio técnico, material.

Esta solução permite a partilha e a utilização de meios, disponibilizando recursos financeiros para apoio às atividades.

Os Objetivos da ANCCD

A ANCCD, no quadriénio 2022 a 2026 concretizou as atividades previstas e cumpriu o compromisso de estar onde estão os trabalhadores do sistema público de segurança social.

Estes objetivos foram alcançados graças à dedicação e ao trabalho de dezenas de trabalhadores e de dirigentes dos CCD, e fundamentalmente, aos milhares de trabalhadores associados ou não, que, participando nas várias, das cercas de 60 iniciativas realizadas, deram corpo e razão para existirmos.

Beja, 14 de maio de 2026